



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

PROTOCOLO:

Abatiá-PR, 30 / 08 / 21

WAGNER BATISTA CASTILHO - RG 4.048.854-5

## PROJETO DE LEI:

- 021, de 27 de agosto de 2021.
- Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025, e dá outras providências.



# MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

## SUMÁRIO

- MINUTA.....001/010
- JUSTIFICATIVA.....003/010
- ANEXOS .....005/010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 021/2021, de 27 de Agosto de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022 a 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná aprovou, e eu Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com o anexo integrante desta lei.

**Parágrafo Único** - O Anexo que compõem o Plano Plurianual, será estruturado por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Programas/Ações, Projetos/Atividades ou Operações Especiais.

**Art. 2º** - As prioridades e metas a serem incluídas na Lei Orçamentária de cada exercício, serão estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para cada exercício financeiro, indicando os recursos para suas respectivas despesas.

**Art. 3º** - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de projeto de Lei específico.

**Art. 4º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirá as diretrizes da lei orçamentária anual.

**Art. 5º** - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas do anexo desta Lei.

**Art. 7º** - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por ato próprio, alterações em atributos dos programas do PPA 2022-2025, desde que não modifiquem sua essência e objetivem sanear incorreções.

**Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 10º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Abatiá - PR, 26 de Agosto de 2021.

**NELSON GARCIA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº. 021/2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores;

O processo de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025 inaugura uma nova fase no planejamento de Governo Municipal. A construção do Plano a partir de uma ampla pesquisa junto à comunidade, busca a implantação de um novo padrão de relação entre o Poder Público e a Sociedade, marcados pela transparência, solidariedade e co-responsabilidade. A implementação de mecanismos que ampliem a participação da sociedade nas escolhas de políticas públicas é um traço distintivo deste PPA.

As metas de Governo são os instrumentos que regem a formulação e a seleção dos programas que integram o PPA 2022-2025, e foram constituída de forma coletiva, com a participação direta de todas as secretarias organizadas e de todos os órgãos responsáveis pela implementação de políticas públicas sociais e econômicas.

O ponto de partida é a inclusão social com vigoroso crescimento da geração de emprego e renda; valorização da identidade e da diversidade cultural, fortalecimento da cidadania e da democracia; e, educação e saúde de qualidade para todos os usuários.

O Prefeito Municipal assumiu o mandato com o compromisso de mudar o Município e melhorar a vida dos Abatiaenses. Sua eleição foi a da esperança de que um novo Abatiá é possível. Desde o primeiro dia de mandato o novo Governo se propôs a enfrentar o desafio histórico de criar programas para o atendimento das famílias de baixa renda, construir uma sociedade dinâmica e moderna, gerar empregos e rendas e estabelecer justiça social. Esses objetivos só serão alcançados com um crescimento firme e duradouro. Promover um desenvolvimento sustentado com equidade social requer grande união de esforços e a mobilização da sociedade. Cabe ao Município utilizar todos os instrumentos e recursos disponíveis para dar o impulso indispensável ao desenvolvimento.

Não se faz uma boa administração sem um bom planejamento. O Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 inaugura um modelo de desenvolvimento a longo prazo, destinado a promover diversas transformações. É a peça-chave do planejamento social e econômico do Governo Municipal. O PPA confere racionalidade e eficácia às ações do Governo Municipal na direção dessas transformações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

Assim Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação e conseqüente aprovação do projeto de lei nº. 021/2021 por ser dos mais importantes para o desenvolvimento deste Município.

É a justificativa;

Abatiá – PR, 27 de Agosto de 2021.

**NELSON GARCIA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo I – PPA 2022 a 2025

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação	2022	2023	2024	2025
1	1	<b>Legislativo Municipal</b> Câmara Municipal	1.300.000,00	1.391.000,00	1.488.370,00	1.592.555,90
2	1	<b>Executivo Municipal</b> Gabinete do Prefeito	612.732,10	655.623,35	701.516,98	750.623,17
	2	Departamento Jurídico				
3	1	<b>Administração Geral</b> Departamento de Administração	5.480.855,02	5.864.514,87	6.275.030,91	6.714.283,08
	2	Divisão de Pessoal				
	3	Divisão Contábil				
	4	Divisão de Finanças				
	5	Divisão de Fazenda				
	6	Divisão de Indústria e Comércio				
4	1	<b>Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo</b> Departamento de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo	2.260.562,12	2.684.683,45	2.587.961,33	2.769.118,62
	2	Setor de Limpeza Pública				
5	1	<b>Secretaria da Saúde</b> Fundo Municipal de Saúde	7.897.985,48	8.450.844,46	9.042.403,58	9.675.371,83
6	1	<b>Secretaria da Educação, Cultura e Esportes</b> Departamento de Ensino	7.628.040,41	8.162.003,24	8.733.343,47	9.344.677,51
	2	Departamento de Cultura				
	3	Departamento de Esportes				
7	1	<b>Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b> Departamento de Agricultura Departamento de Meio Ambiente	273.949,00	293.125,43	313.644,21	335.599,30
8	1	<b>Secretaria da Assistência Social</b> Departamento de Assistência Social	925.009,05	989.759,68	1.059.042,86	1.133.175,86
	2	Fundo Municipal de Assistência Social				
	3	Fundo para Infância e Adolescência				
	4	Fundo Municipal do Idoso				
9	99	<b>Reserva de Contingência</b> Reserva de Contingência	144.222,12	154.317,67	165.119,91	176.678,30
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>			<b>26.523.355,30</b>	<b>28.645.872,15</b>	<b>30.366.433,24</b>	<b>32.492.083,57</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo II – PPA 2022 a 2025

<b>Órgão:</b>							
02 – Executivo Municipal							
<b>Diagnóstico</b>							
Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua Assessoria.							
<b>Objetivos</b>							
Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração; envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações e o controle dos atos da administração.							
Programa / Ações	Produto	Unidade medida	Meta	Valor R\$			
				2022	2023	2024	2025
<b>0201– Supervisão e Coordenação Superior</b> - Manutenção do Gabinete do Prefeito; - Publicação de atos oficiais; - Indenização e restituições;	- Pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, obrigações patronais e diárias; aquisição de materiais e serviços; - Aquisição de móveis; - Aquisição de equipamentos; - Aquisição de veículos; divulgação e publicação dos atos oficiais.	Valor aplicado	1	451.345,10	482.939,26	516.745,00	552.917,16
<b>0204– Apoio a Segurança Pública</b> - Apoio a Segurança Pública. - Firmar parceria com a Polícia Militar	- Firmar convênio e ou termo de cooperação técnica financeira com o Conselho Municipal de Segurança, visando melhor atendimento à população; - Apoio a Segurança Pública. - Firmar parceria com a Polícia Militar.	Valor aplicado	1	4.280,00	4.579,60	4.900,17	5.243,18
<b>0205– Ações de Ordem Jurídica</b> - Precatórios e Sentenças Judiciais; - Manutenção da Procuradoria Jurídica.	- Promover ações de interesse do Município; - Pagamento de sentenças judiciais; - Cobrança de dívida ativa; - Revisão e atualização da Legislação Municipal.	Valor aplicado	1	140.152,00	149.962,64	160.460,02	171.692,23
<b>0207– Elaboração de Projetos e Assessoria</b> - Assessoria e Planejamento.	- Assessorar a administração e elaborar projetos para aperfeiçoar os serviços oferecidos à população.	Valor aplicado	1	16.955,00	18.141,85	19.411,78	20.770,60
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>612.732,10</b>	<b>655.623,35</b>	<b>701.516,98</b>	<b>750.623,17</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo II – PPA 2022 a 2025

Órgão:							
04 – Secretaria de Obras Públicas, Habitação e Urbanismo							
Diagnóstico							
Ampliação, conservação e melhoria dos prédios próprios; das vias públicas urbanas e rurais; da coleta de lixo e limpeza pública; da iluminação pública; praças públicas; áreas de lazer e do cemitério municipal.							
Objetivos							
Oferecer melhor atendimento aos munícipes; segurança aos usuários das vias urbanas e rurais; manter a cidade limpa; manter adequadamente o sistema de iluminação pública; manter e melhorar a praça pública e área de lazer e manter e ampliar a capacidade do cemitério municipal.							
Programa / Ações	Produto	Unidade medida	Meta	Valor R\$			
				2022	2023	2024	2025
<b>0401 – Coordenação e execução de obras públicas</b> - Manutenção do Departamento de Obras, Habitação e Urbanismo - Obras e construções.	- Manutenção e ampliação dos prédios públicos, praça e áreas de lazer, construção de centros de lazer; - Construção de Portais nas entradas da cidade.	Valor aplicado	1	31.886,00	300.000,00	36.350,04	38.894,54
<b>0402 – Pavimentação e recuperação de vias públicas</b> - Pavimentação e recuperação de Vias Públicas Rurais - Sinalização das vias públicas	- Pavimentação, recuperação, ampliação e manutenção das vias públicas urbanas e rurais; - Aquisição e manutenção de equipamentos; contratação de serviços de terceiros; aquisição de material de consumo..	Valor aplicado	1	203.602,10	217.854,25	233.104,04	249.421,33
<b>0403 – Controle e distribuição de materiais e serviços</b> - Manutenção e Conservação de Prédios Públicos; - Manutenção do Almoxarifado e Serviços Gerais; - Manutenção do Transporte Rodoviário;	- Aquisição de equipamentos e material permanente; materiais de consumo para manutenção de bens móveis e imóveis; - Aquisição de materiais de expediente; contratação de serviços de terceiros para manutenção bens públicos; despesas com locomoção de servidores.	Valor aplicado	1	648.730,00	694.141,10	742.730,98	794.722,15
<b>0404 – Manutenção de vias e logradouros públicos</b> - Manutenção da Limpeza Pública.	- Manutenção da limpeza das vias urbanas e concessão de auxílios aos servidores do setor de limpeza.	Valor aplicado	1	918.131,75	982.400,97	1.051.169,04	1.124.750,87
<b>0405 – Iluminação de vias e logradouros públicos</b> - Manutenção da Iluminação Pública.	- Manutenção, ampliação e melhoria da iluminação pública.	Valor aplicado	1	458.212,27	490.287,13	524.607,23	561.329,73
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.260.562,12</b>	<b>2.684.683,45</b>	<b>2.587.961,33</b>	<b>2.769.118,62</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo II – PPA 2022 a 2025

Órgão:							
06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes							
Diagnóstico		Adequar a rede física de acordo com o crescimento da demanda, oportunizar a capacitação de professores, ampliação e manutenção da frota escolar, manutenção do cardápio da merenda escolar e adequação dos mecanismos utilizados no ensino para melhorar a qualidade.					
Objetivos		Melhorar a frequência na escola diminuindo o índice de evasão escolar e analfabetismo, a qualidade de ensino e valorizar o profissional da educação.					
Programa / Ações	Produto	Unidade medida	Meta	Valor R\$			
				2022	2023	2024	2025
<b>0601 – Garantia acesso e permanência na escola</b> - Manutenção da Sec. de Educação, Cultura e Esportes; - Manutenção e desenvolvimento da educação FUNDEB; - Manutenção da educação demais recursos; - Manutenção dos prédios escolares, demais recursos; - Manutenção da educação de jovens e adultos FUNDEB.	- Manutenção do departamento administrativo e das unidades escolares; - Incentivo ao treinamento dos profissionais da educação; criação de cargos públicos, realização de concurso público e ou teste seletivo; - Reposição salarial, adequação dos planos de cargos e salários e contratação de servidores e concessão de auxílios aos servidores; - Garantir vaga pra 100% das crianças na faixa de atendimento; - Estabelecer parcerias para o contraturno; Manutenção e ampliação de programas educacionais; - Estratégia de recuperação de estudante com baixo desempenho escolar.	Valor aplicado	1	4.775.989,88	5.110.309,17	5.468.030,81	5.850.792,97
<b>0603 – Assistência educacional a criança de 0 a 5 anos e 11 meses</b> - Manutenção da educação infantil demais recursos	- Investir na qualidade da educação infantil, através de manutenção nas escolas de educação infantil através de recursos públicos da educação, no qual, implica assegurar espaços físicos adequados, ampliando o quadro de servidores; - Garantir vaga pra 100% das crianças na faixa de atendimento; - Realizar o pagamento de remunerações, encargos, diárias, treinamentos e concedendo auxílios aos mesmos.	Número de crianças	1	1.678.413,87	1.795.902,84	1.921.616,04	2.056.129,16
<b>0604 – Atendimento a criança com deficiência de aprendizagem</b> - Manutenção a educação especial	- Manutenção das unidades e desenvolvimento do atendimento ao aluno portador de necessidades especiais, ampliando o quadro de servidores; realizando o pagamento de remunerações, encargos, diárias, treinamentos e concedendo auxílios aos mesmos; - Convênio com entidades sem fins lucrativos.	Valor aplicado	1	314.000,00	335.980,00	359.498,60	384.663,50
<b>0605 – Facilitar o acesso a escola</b> - Manutenção do transporte escolar	- Aquisição e Manutenção do transporte escolar em parceria com os Governos Federal e Estadual e oferta de transporte escolar à pessoa com deficiência.	Valor aplicado	1	433.227,71	463.553,65	496.002,41	530.722,57
<b>0606 – Garantir alimentação na rede de ensino</b> - Manutenção da merenda escolar – ensino fundamental; - Manutenção da merenda escolar – educação infantil;	- Manutenção e implementação da merenda escolar em parceria com os Governo Federal; - Ampliar compra direta com agricultura familiar.	Valor aplicado	1	165.452,42	177.034,09	189.426,48	202.686,33
<b>0607 – Incentivo a cultura</b> - Incentivo a realização eventos culturais	- Promoção e incentivo a eventos culturais e cívicos.	Valor aplicado	1	161.315,47	172.607,55	184.690,08	197.618,39
<b>0608 – Coordenar as atividades esportivas</b> - Manutenção do esporte em geral	- Promoção e incentivo a eventos esportivos, pagamento de remuneração de servidores e encargos patronais.	Valor aplicado	1	46.155,00	49.385,85	52.842,86	56.541,86
<b>0609 – Manutenção do Transporte Universitário</b> - Manutenção de Transporte de Universitários	- Manutenção do transporte Universitário; - Contratação de serviços de terceiros.	Valor aplicado	1	53.486,06	57.230,08	61.236,19	65.522,72
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>7.628.040,41</b>	<b>8.162.003,24</b>	<b>8.733.343,47</b>	<b>9.344.677,51</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo II – PPA 2022 a 2025

Órgão: 08 – Secretaria de Assistência Social							
Diagnóstico Elaboração do Plano Municipal da Assistência Social, envolvimento do Conselho Municipal da Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso.							
Objetivos Criar alternativas de rendas para famílias carentes; integração do idoso a sociedade; afastar os jovens das situações de risco e processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, na vida comunitária e societária.							
Programa / Ações	Produto	Unidade medida	Meta	Valor R\$			
				2022	2023	2024	2025
0801 – Assistência social geral - Manutenção da Assistência Social Geral	- Aquisição e manutenção de equipamentos; contratação de serviços de terceiros; ampliação do quadro de servidores; realização de pagamento de remunerações, encargos, diárias, treinamentos e concessão de auxílios aos mesmos; - Concessão de cestas básicas e auxílio funeral para famílias que se encontram em risco e vulnerabilidade social.	Valor aplicado	1	265.230,07	283.796,17	303.661,91	324.918,24
0802 – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	- Manutenção e ampliação dos Programas de Fortalecimento de Vínculo; auxílio a entidade vinculada a assistência social; - Desenvolver atividades físicas através de academias ao ar livre.	Valor aplicado	1	69.345,04	74.199,19	79.393,14	84.950,66
0803 – Assistência à criança e ao adolescente - Manutenção do Conselho Tutelar	- Manutenção do Conselho Tutelar, pagamento de remuneração dos conselheiros e encargos patronais e concessão de auxílios aos mesmos.	Valor aplicado	1	229.481,00	245.544,67	262.732,80	281.124,09
0805 – Manutenção do Fundo de Assistência Social - Manutenção do Fundo de Assistência Social	- Aquisição e manutenção de equipamentos; contratação de serviços de terceiros; aquisição de material de consumo e despesas com deslocamento de Servidores.	Valor aplicado	1	99.747,93	106.730,29	114.201,41	122.195,50
0806 – Programa de Apoio a Pessoa Idosa - Manutenção do programa de apoio a pessoa idosa	- Manutenção e ampliação dos Programas de apoio e assistência as pessoas idosas.	Valor aplicado	1	46.710,00	49.979,70	53.478,28	57.221,76
0808 – Manutenção do CRAS - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	- Oferta de serviços de Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social e o Atendimento Integral das Famílias, visando à proteção e a melhoria da qualidade de vida de seus membros, ampliação do quadro de servidores; realização de pagamento de remunerações, encargos, diárias, treinamentos e concessão de auxílios aos mesmos.	Valor aplicado	1	214.495,01	229.509,66	245.575,34	262.765,61
TOTAL DO ÓRGÃO				925.009,05	989.759,68	1.059.042,86	1.133.175,86



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## Anexo II – PPA 2022 a 2025

Órgão: 01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto							
Diagnóstico Este programa será executado pela estrutura do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.							
Objetivos Atender a população com abastecimento de água, controlar a qualidade da água, suprir todas as necessidades de demandas de abastecimento com a expansão da rede distribuidora, conservar mananciais, captação de água e poços artesanais, ampliar e fazer a manutenção das redes, ramais, emissário e elevatória do sistema de esgoto. Construir, ampliar e reformar as edificações da estação elevatória de esgoto, casa de motobombas e painéis. Expandir redes e ramais de esgoto, permitindo que novos moradores do perímetro urbano sejam beneficiados pela coleta de esgoto. Promover treinamento e aperfeiçoamento profissional dos funcionários com a participação em eventos na área de saneamento, controlar a qualidade do tratamento de esgoto de acordo com as normas de órgãos competentes e controlar qualidade do esgoto através de análises, limpezas e tratamentos.							
Programa / Ações	Produto	Unidade medida	Meta	Valor RS			
				2022	2023	2024	2025
<b>1 – Coordenação dos serviços administrativos</b> - Manutenção dos serviços administrativos	Melhoria no atendimento ao público, com reforma do prédio, conservação das instalações elétricas, hidráulicas e telefonia, limpeza da sede administrativa. Coordenar atividades relativas à arrecadação, recursos humanos, contabilidade, compras e manutenção. Emitir faturas de água, baixar recebimentos, controlar todas as tarifas e taxas geradas. Reajustar e repor perdas aos salários dos servidores, adequar plano de cargos e salários, contratação de pessoal através de concurso público, treinar, avaliar desempenhos, verificar higiene e segurança no trabalho. Licitar e fazer contratos, controlar e registrar as atividades contábeis financeiras e orçamentárias, prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado. Comprar equipamentos, materiais permanente, suprimentos, veículo e contratar serviços de pessoa física e jurídica. Fazer manutenção dos computadores, contratar e manter sistemas de softwares para controle do sistema de água e esgoto, contábil, financeiro, arrecadação, licitação e realizar pagamentos das despesas com pessoal, encargos e obrigações, diárias, treinamento de servidores, materiais, obras e serviços, pessoa física, pessoa jurídica e outros.	Atividade mantida	1	900.000,00	920.000,00	950.000,00	980.000,00
<b>2 – Coordenação do sistema de água</b> - Operação e manutenção do sistema de água	Continuar atendendo em 100% a demanda com abastecimento de água nas áreas urbanas do município, investir nas atividades de operação, manutenção e controle dos sistemas de água, realizar projetos de engenharia, construir, ampliar e reformar a captação, tratamento, adução e distribuição. Fazer manutenção, reparação e conservação das edificações do sistema de água. Organizar desenhos, mapas e plantas, cadastrar adutoras, redes, ramais, captação, reservatórios e serviços topográficos. Adquirir materiais, equipamentos, veículos, máquinas e serviços, fiscalizar e controlar a utilização das frotas de veículos, máquinas e equipamentos. Reparar vias públicas decorrentes de obra de saneamento, conservar reservatórios, elevatórias, adutoras, redes, ramais, poços artesanais, conjunto de motobomba, motores e painéis elétricos. Controlar a qualidade da água através de análises, limpeza, desinfecção e tratamento, bem como conservar os mananciais de captação subterrânea e realizar pagamentos das despesas com pessoal, encargos e obrigações, diárias, treinamento de pessoal, materiais, obras e serviços, pessoa física, pessoa jurídica e outros. Contratação de pessoal através de concurso público, treinar, avaliar desempenhos, verificar higiene e segurança no trabalho.	Atividade mantida	1	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00
<b>3 – Coordenação do sistema de esgoto</b> - Operação e manutenção do sistema de esgoto	Ampliar e fazer a manutenção das redes, ramais, emissário e elevatório do sistema de esgoto. Adquirir materiais, equipamentos, serviços e investir na ampliação do esgotamento sanitário. Construir, ampliar e reformar as edificações da estação elevatória de esgoto, casa de motobombas e painéis. Expandir redes e ramais de esgoto, permitindo que novos moradores do perímetro urbano sejam beneficiados pela coleta de esgoto. Promover treinamento e aperfeiçoamento profissional dos funcionários com a participação em eventos na área de saneamento, controlar a qualidade do tratamento de esgoto de acordo com as normas de órgãos competentes e controlar qualidade do esgoto através de análises, limpezas e tratamentos.	Atividade mantida	1	644.000,00	672.000,00	690.000,00	708.000,00
<b>4 – Formação do patrimônio do servidor público</b> - Formação do patrimônio do servidor público	Contribuir mensalmente na forma de Lei para o Pasep.	Atividade mantida	1	28.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00
<b>5 – Reserva de contingência</b> - Reserva de contingência	Abertura de créditos suplementares a eventuais situações de risco e outros eventos imprevistos.	Atividade mantida	1	28.000,00	29.000,00	30.000,00	31.000,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>				<b>2.800.000,00</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>